ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. MOACIR GALDINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **MOACIR GALDINO,** natural da cidade de Parelhas/RN, onde nasceu no dia 11 de setembro de 1972, sendo filho de Francisco Galdino e Maria de Lourdes Galdino.

Art. 2º - O homenageado é Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte desde o ano de 1997, sendo atualmente Tenente-Coronel e Comandante do recém-criado 13º Batalhão de Polícia Militar com sede em Currais Novos/RN. Durante sua trajetória comandou várias unidades operacionais da Polícia da Militar, incluindo o Pelotão Destacado de Parelhas (atual 2ª Companhia de Polícia Militar do 13º Batalhão de Polícia Militar), a 2ª Companhia de Polícia Militar do 6º Batalhão, a 3ª Companhia Independente de Polícia Militar, dentre outras. Tem um destacado trabalho de combate ao tráfico de drogas e sendo reconhecido pela sua atuação e entusiasmo com o policiamento preventivo através dos programas Proerd e Polícia Mirim, como sendo de incentivo na diminuição dos índices de envolvimento de crianças e adolescentes com atos infracionais.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereador Ivan Dantas de Souza
SECRETÁRIO: Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:
[] PROJETO DE LEI
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO
[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022
[] EMENDA À LEI ORGANICA

AUTORIA:
[] PODER EXECUTIVO
[x] VEREADOR

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. MOACIR GALDINO

PARECER DO RELATOR
[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[] CONTRÁRIO

Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[] SIM [] NÃO - [] SIM [] NÃO

Presidente Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. MOACIR GALDINO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. MOACIR GALDINO, natural da cidade de Parelhas/RN, onde nasceu no dia 11 de setembro de 1972, sendo filho de Francisco Galdino e Maria de Lourdes Galdino.

Art. 2º - O homenageado é Policial Militar do Estado do Rio Grande do Norte desde o ano de 1997, sendo atualmente Tenente-Coronel e Comandante do recém-criado 130 Batalhão de Polícia Militar com sede em Currais Novos/RN. Durante sua trajetória comandou várias unidades operacionais da Polícia da Militar, incluindo o Pelotão Destacado de Parelhas (atual 2a Companhia de Polícia Militar do 130 Batalhão de Polícia Militar), a 2a Companhia de Polícia Militar do 60 Batalhão, a 3a Companhia Independente de Polícia Militar, dentre outras. Tem um destacado trabalho de combate ao tráfico de drogas e sendo reconhecido pela sua atuação e entusiasmo com o policiamento preventivo através dos programas Proerd e Polícia Mirim, como sendo de incentivo na diminuição dos índices de envolvimento de crianças e adolescentes com atos infracionais.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data a ser previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 20 de outubro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 24744882

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: